



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N ° /2026

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DA SERRA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O SARAMPO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica instituído no município da Serra a Semana de Conscientização sobre o sarampo a ser promovida na primeira semana de outubro.

Parágrafo único – A semana de que se refere essa lei será dedicada à realização de ações de prevenção e conscientização sobre o sarampo, à promoção da saúde dos nossos munícipes e à orientação sobre o acesso a vacinação que é a única forma de prevenção contra essa doença.

Art. 2º- Para fins desta lei, sugere-se as seguintes ações:

I - Ações de Conscientização: A semana de mobilização foca na busca ativa de não vacinados, ações de divulgação através de folders, e jornais de grande circulação na cidade informando sobre os sintomas (febre, manchas vermelhas, tosse, coriza);

II - Campanhas de Vacinação: Campanhas recorrentes, como o "Dia D" em 2026, focando em crianças e trabalhadores da saúde para elevar a cobertura vacinal;

III – Campanhas de Orientação e Educativas: Realização de palestras e treinamentos para profissionais de saúde e educadores dos órgãos públicos municipais, sobre a identificação precoce da doença e procedimentos para a

RUA: MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27)3251-8300



cabinete@marceloleal@camaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

contenção de surtos e informação incisiva sobre as vacinas estarem disponíveis gratuitamente em todos os postos de saúde do SUS;

IV - Situação Epidemiológica: Apesar de cenário favorável, o risco de reintrodução exige vacinação contínua e vigilância (44 casos em 2020, com redução nos anos seguintes).

Art. 3º- As ações incluem a ampliação da cobertura vacinal, que deve ser de pelo menos 95% para garantir a proteção coletiva.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal ficará responsável por regulamentar e coordenar as ações previstas no art. 1º desta lei, com a colaboração dos órgãos de saúde pública, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e demais entidades competentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

JUSTIFICATIVA

O Brasil está em alerta máximo por causa dos surtos de sarampo em outros países do continente americano. De acordo com o diretor do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Eder Gatti, ações de prevenção e controle estão sendo realizadas de forma constante para manter o país como área livre da doença. No ano passado, foram registrados 14.891 casos da doença em 14 países das Américas, com 29 mortes. Neste ano, somente até o dia 5 de março, foram 7.145 infecções confirmadas.

O calendário básico do Sistema Único de Saúde prevê a aplicação da vacina contra o sarampo em duas doses. A primeira deve ser tomada aos 12 meses, como parte do imunizante tríplice viral, e a segunda, aos 15 meses, com a tetraviral. No ano passado, 92,5% dos bebês receberam a primeira dose, mas apenas 77,9% completaram o esquema na idade correta. Todas as pessoas com até 59 anos que não tenham comprovante das duas doses devem se imunizar.

O diretor do PNI, Eder Gatti, lembra que, em junho e julho, os três países com a situação mais grave com relação ao sarampo — Estados Unidos, México e Canadá — vão receber a Copa do Mundo de futebol, e com isso, muitos turistas, inclusive CAPIXABAS. Esse trânsito pode ajudar a espalhar a doença.

Por isso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já está publicando mensagens sobre a importância da vacinação em aeroportos e portos.

Tendo em vista todas informações citadas, não podemos deixar de falar de sarampo e da vacinação e fazer ações para manter as altas coberturas.

Diante do relevante interesse social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de Março de 2026.

MARCELO LEAL
VEREADOR-MDB

RUA: MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27)3251-8300



cabinete@marceloleal@camaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

